

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cardeal Arcoverde, 219 – Centro – Ibirimir – PE – CEP: 56580-000
CNPJ: 11.156.248/0001-62 E-mail: educacao@ibirimir.pe.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Responsável pela Demanda: Leutânia Gomes Oliveira	Matrícula: 470
E-mail: educacao@ibirimir.pe.gov.br	Telefone: (87) 98829.9552
1. OBJETO Aquisição de materiais didáticos para atender as necessidades dos estudantes da Rede Municipal de ensino no Município de Ibirimir, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO <p>A aquisição do referido objeto visa atender as necessidades dos estudantes municipais; Os materiais didáticos destinam-se a atender aos estudantes do município em suas necessidades diárias na escola e nas atividades destinadas a serem executadas em casa; A compra nacional de materiais escolares faz parte da proposta do Ministério da Educação - MEC para aprimorar as condições materiais das escolas públicas brasileiras, por meio de uma série de ações que visam a disponibilizar ambientes escolares adequados às necessidades dos estudantes; A permanência do aluno na escola e o sucesso do processo de ensino e aprendizagem dependem de diversos fatores. Há elementos intraescolares que são determinantes para no processo de aprendizagem do aluno, entre eles, citam-se professores qualificados e motivados, direção escolar atuante, infraestrutura e materiais escolares adequados para complementar a aprendizagem dos estudantes.</p>	
3. Observações Gerais	
3.1 Prazo de Entrega	
3.1.1 Após a solicitação através de nota de fornecimento, em um prazo máximo de até 15 (quinze) dias .	
3.2 Local e horário da Entrega/Execução	
3.2.1 Conforme necessidade mediante ordem de fornecimento no local informado pela secretaria demandante, no horário das 8h às 14h de segunda à sexta-feira, conforme especificação no Termo de Referência.	
3.2.2 As despesas de frete, seguro, embalagem e encargos decorrentes deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura. O objeto dessa licitação será recebido ainda:	
3.2.2.1 Provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante recibo expedido pela Secretária demandante ou servidor habilitado.	
3.2.2.2 Definitivamente, em até 02 (dois) dias após o recebimento provisório para a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo Secretário demandante mediante atesto na Nota Fiscal / Fatura.	
3.3 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos Fiscal: INÉS DE FREITAS SOUSA – MAT. 11524-1; Gestor de Contrato – MARIA SUELY PEREIRA – Matrícula: 274518-1	
3.4 Do pagamento/reajustamento	
3.4.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.	
3.4.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.	
3.4.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente,	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cardeal Arcoverde, 219 – Centro – Ibimirim – PE – CEP: 56580-000

CNPJ: 11.156.248/0001-62 E-mail: educacao@ibimirim.pe.gov.br



decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 3.4.4.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 3.4.5.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consultas para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 3.4.6.** Constatando-se, a existência de situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 3.4.7.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 3.4.8.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 3.4.9.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal.
- 3.4.10** Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal.
- 3.4.11** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 3.4.12** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4. Descritivo e Quantitativo

MATERIAIS ESCOLAR PERSONALIZADO- EDUCAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO - confeccionado com 01 compartimento, fabricado em com tecido em lona RIP STOP 100% poliéster, estojo retangular revestido em friso vivo, medidas mínimas 60x70x200 mm (profundidade x altura x comprimento). Fechamento em zíper nº 06 na cor vermelho, centralizado na parte superior do estojo com a medida de 270mm de comprimento. (modelo no anexo deste documento).	und	4700
2	CADERNO DE DESENHO GRANDE PERSONALIZADO - Caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, mínimo 90 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis personalizadas. Ilustração na capa e na contra-capa. Especificações: • Dimensões mínimas: 275 mm de largura x 200 mm de altura • Miolo: papel offset, branco, gramatura mínima de 75g/m ² • Capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura mínima de 300g/m ² • Impressão da capa e contra capa: 4X0 cores, personalizada com arte a ser definida pela secretaria de educação. (modelo no anexo deste documento).	und	3500



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cardeal Arcoverde, 219 – Centro – Ibimirim – PE – CEP: 56580-000

CNPJ: 11.156.248/0001-62

E-mail: educacao@ibimirim.pe.gov.br



	<ul style="list-style-type: none">• Acabamento da capa e contra capa: plastificação BOPP BRILHO. Espiral: espiral em nylon cristal fio 1,6mm, trava, Coil Locker que impossibilitem a formação de pontas agudas. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: <ul style="list-style-type: none">- 96 folhas (altura dos caracteres 4,5 mm)- Caderno escolar grampeado- Formato 20 cm X 27,5 cm (altura dos caracteres 4,5 mm)- NBR 15733:2009- Nome do fornecedor- Nome do fabricante- Selo FSC (certificação correspondente ao papel de miolo)- Certificado FSC-STD 40-004 (v2) do Forest Stewardship Council (FSC) para, dentro da cadeia de custódia, produzir impressos gráficos autenticados pelo selo FSC, emitido em nome da vencedora, em atendimento a lei federal 12.349/2010; decreto 7.746/2010; decreto 9.178/2017; lei nº 12.651/2012; instrução normativa nº 01 de 19/01/2010 (in 01/2010), com base na lei federal nº 14.133/2021; lei nc 6.938/1981 (política nacional do meio ambiente); lei nº 12.305/2010, art 3º, e demais preceitos sustentáveis a serem comprovados, item obrigatório para os itens de confecção dos cadernos.		
3	LÁPIS GRAFITE EM MADEIRA - Lápis grafite preto, de formato triangular Big (jumbo), composto em madeira, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Deverá possuir Certificação FSC, CEFLOR ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do licitante e em plena validade. Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares.	und	13800
4	BORRACHA BRANCA PONTEIRA - Borracha branca ponteira, para apagar lápis, macia, flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha natural, carga mineral, óleo, pigmento branco e agentes de vulcanização. Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares.	und	2600
5	COLA LÍQUIDA BRANCA 110g - Cola Branca – 110 gramas, líquida, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. <ul style="list-style-type: none">• Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp. (centipoise).• Teor de sólidos de, no mínimo, 20%.• Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante.• O tubo de cola deve possuir sistema antivazamento ou ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável. - Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares.	und	4700
6	LÁPIS DE COR - CAIXA COM 12 CORES - Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de lápis de cor com formato triangular Big (jumbo), composto em madeira	und	4700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cardeal Arcoverde, 219 – Centro – Ibimirim – PE – CEP: 56580-000
CNPJ: 11.156.248/0001-62 E-mail: educacao@ibimirim.pe.gov.br



	<p>apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento mínimo: 175 mm • Diâmetro mínimo: 10mm para o formato triangular • Embalagem personalizada de papel cartão duplex (250g/m²), impressão offset 4x0. Especificações e informações do produto impressos no verso da embalagem. • Possuir Certificação FSC, CEFLOR ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do licitante e em plena validade. - Possuir certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. 		
7	<p>TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - Tesoura Escolar sem ponta, com cabo de 100% polipropileno, resistente. Lâmina de corte produzida em aço inoxidável.</p> <p>A tesoura deve possuir escala de 5cm impressa na lâmina, corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Deverá possuir trava especial que impossibilite a tesoura abrir, assim evitando algum acidente. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. Comprimento mínimo: 120 mm. - Possuir Certificação INMETRO conforme a NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares.</p>	und	4700
8	<p>CADERNO BROCHURÃO PERSONALIZADO - Caderno escolar, tipo vertical, mínimo de 96 folhas, sem índice, capa dura, pautado e margeado frente e verso. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Ilustração na capa e na contra-capas.</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dimensões mínimas: 200mm de largura X 275mm de altura. • Miolo: Papel offset branco, gramatura mínima de 63g/m². • Capa e contracapa duras: Papelão, gramatura mínima de 600g/m² revestido em papel couchê com gramatura mínima de 115g/m² com guarda em offset com gramatura mínima de 75g/m². • Impressão da capa e contra capa: 4X0 cores, personalizada com arte definida pela Secretaria de Educação (modelo no anexo deste documento). • Acabamento da capa e contra capa: plastificação, brilho ou verniz UV com cobertura total. • Acabamento: brochura, costurado e colado. • Cantos conforme padrão do fabricante. • O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Deverá estar de acordo com a NBR 15733:2012 – Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível <p>Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 96 folhas (altura dos caracteres 4,5 mm) - Caderno escolar grampeado - Formato 20 cm X 27,5 cm (altura dos caracteres 4,5 mm) - NBR 15733:2009 	und	11400

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cardeal Arcoverde, 219 – Centro – Ibimirim – PE – CEP: 56580-000

CNPJ: 11.156.248/0001-62 E-mail: educacao@ibimirim.pe.gov.br



	<p>- Nome do fornecedor - Nome do fabricante - Selo FSC (certificação correspondente ao papel de miolo) - Certificado FSC-STD 40-004 (v2) do Forest Stewardship Council (FSC) para, dentro da cadeia de custódia, produzir impressos gráficos autenticados pelo selo FSC, emitido em nome da vencedora, em atendimento a lei federal 12.349/2010; decreto 7.746/2010; decreto 9.178/2017; lei nº 12.651/2012; instrução normativa nº 01 de 19/01/2010 (in 01/2010), com base na lei federal nº 14.133/2021; lei nc 6.938/1981 (política nacional do meio ambiente); lei nº 12.305/2010, art 3º, e demais preceitos sustentáveis a serem comprovados, item obrigatório para os itens de confecção dos cadernos.</p>		
9	<p>CADERNO 12 MATÉRIAS PERSONALIZADO - Caderno universitário 12 matérias espiralado, mínimo 240 folhas, 20 folhas por matéria, pautado e margeado frente e verso com capa e contracapa dura personalizadas. Mínimo de 29 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: • Dimensões mínimas: 200 mm de largura x 275 mm de altura. • Miolo: papel offset, branco, gramatura mínima de 56g/m² • Capa e contracapa duras: Papelão, gramatura mínima de 600g/m² revestido em papel couchê com gramatura mínima de 115g/m² com guarda em offset com gramatura mínima de 75g/m². • Impressão da capa e contracapa: 4X0 cores, personalizada com arte a ser definida pela Secretaria de Educação (modelo no anexo deste documento). • Acabamento da capa e contracapa: plastificação brilho ou verniz UV com cobertura total. • Espiral: arame revestido em nylon preto 1,00 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. Na quarta unidade face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: • caderno brochurão capa dura 96 folhas; tamanho; descrição da matéria prima utilizada; nome do fabricante; certificação FSC ou CERFLOR. Arte do caderno frente/verso. - Certificado FSC-STD 40-004 (v2) do Forest Stewardship Council (FSC) para, dentro da cadeia de custódia, produzir impressos gráficos autenticados pelo selo FSC, emitido em nome da vencedora, em atendimento a lei federal 12.349/2010; decreto 7.746/2010; decreto 9.178/2017; lei nº 12.651/2012; instrução normativa nº 01 de 19/01/2010 (in 01/2010), com base na lei federal nº 14.133/2021; lei nc 6.938/1981 (política nacional do meio ambiente); lei nº 12.305/2010, art 3º, e demais preceitos sustentáveis a serem comprovados, item obrigatório para os itens de confecção dos cadernos.</p>	und	2400
10	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Caneta esferográfica, transparente, confeccionada em polietireno cristal com tampa inferior não rosqueável e tampa superior removível com haste para fixação em bolso com furação antiasfixiante. Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. • Com esfera de tungstênio (diâmetro: 1.0 mm), ponta em latão resina termoplásticas, tinta à base de corantes</p>	und	2400



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cardeal Arcoverde, 219 – Centro – Ibimirim – PE – CEP: 56580-000

CNPJ: 11.156.248/0001-62

E-mail: educacao@ibimirim.pe.gov.br

	<p>orgânicos e solvente.</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampa de polipropileno na cor da tinta preta, com furação antiasfixiante.• Comprimento mínimo sem tampa: 135 mm• Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 125 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta.• Tinta de pasta esferográfica permanente na cor azul atóxica. <p>- Deverá possuir Certificação INMETRO conforme a NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares.</p>		
11	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Caneta esferográfica, transparente, confeccionada em poliestireno cristal com tampa inferior não rosqueável e tampa superior removível com haste para fixação em bolso com furação antiasfixiante. Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita.</p> <ul style="list-style-type: none">• Com esfera de tungstênio (diâmetro: 1.0 mm), ponta em latão resina termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solvente.• Tampa de polipropileno na cor da tinta preta, com furação antiasfixiante.• Comprimento mínimo sem tampa: 135 mm• Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 125 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta.• Tinta de pasta esferográfica permanente na cor azul atóxica. <p>- Deverá possuir Certificação INMETRO conforme a NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares.</p>	und	2400
12	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Caneta esferográfica, transparente, confeccionada em poliestireno cristal com tampa inferior não rosqueável e tampa superior removível com haste para fixação em bolso com furação antiasfixiante. Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita.</p> <ul style="list-style-type: none">• Com esfera de tungstênio (diâmetro: 1.0 mm), ponta em latão resina termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solvente.• Tampa de polipropileno na cor da tinta preta, com furação antiasfixiante.• Comprimento mínimo sem tampa: 135 mm• Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 125 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta.• Tinta de pasta esferográfica permanente na cor azul atóxica. <p>- Deverá possuir Certificação INMETRO conforme a NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares.</p>	und	1200
13	<p>RÉGUA DE ACRÍLICO 30CM - com Escala (mm) - Em acrílico cristal de 3 mm, com escalas de precisão de mm</p>	und	2200



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cardeal Arcoverde, 219 – Centro – Ibimirim – PE – CEP: 56580-000
CNPJ: 11.156.248/0001-62 E-mail: educacao@ibimirim.pe.gov.br



	em mm, Cantos arredondados, com certificado do Inmetro. Dimensão 318 x 37 x 3 mm.		
14	AGENDA ESCOLAR EM ESPIRAL - Agenda escolar personalizada, tamanho fechada 15x21cm, com 220 páginas, capa e contra capa impressa 4/0 cores no papel triplex 350g acoplado em cartão triplex 350g, ficando com dureza de cartão 700g, laminada BOPP brilho; miolo com 208 páginas, sendo 04 folhas (08 páginas) impressas coloridas em papel offset 90g, 04 folhas (08 páginas) impressas com campo observações, 12 folhas (24 páginas) referente as capas dos meses impressa colorida no papel couchê 210g, cada mês contendo 07 folhas (14 páginas) impressas 1/1 cor no papel offset 90g totalizando 96 folhas (168 páginas). Acabamento em espiral em nylon cristal 20mm fio 2,3mm. Todo material será personalizado. A capa e miolo com arte fornecida pela Secretaria de Educação. O produto final deverá possuir certificação FSC, CEFLOR ou outro similar, emitido por laboratório ou órgãos creditados para tal finalidade, em nome do fabricante e em plena validade, o registro de Certificação deverá constar impresso no corpo do produto com referido código do fabricante.	und	3500
15	GARRAFA PLÁSTICA DE 750ml - Garrafa personalizada 750ml, garrafa corpo plástico transparente produzido em PET, livre de bisfenol – A (BPA FREE), tampa rosqueável com alça de apoio e bico com tampa, produzida em polipropileno atoxico, personalizada em 04 cores. O produto deverá possuir laudo com análise química de relatório de ensaio para embalagens e equipamentos plásticos em contato para alimentos conforme resolução RDC nº 589 de 20 de dezembro de 2021.	und	4700
16	APONTADOR DE 2 FUROS - Apontador duplo de Lápis Confeccionado: corpo em resina termoplástica com 02 furos cônicos (01 diâmetro aproximado de 8mm e 01 diâmetro aproximado de 11mm) e duas lâminas de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis, formato triangular anatômico com depósito. Com depósito em plástico transparente. Personalização localizada da logomarca da prefeitura e secretaria de educação feita através de impressão UV colorida. Apresentar Certificação do INMETRO do fabricante do apontador, conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares.	und	4700
17	Compasso escolar - Compasso escolar metálico, haste articulada, agulha, capa protetora e grafite. Deverá possuir estojo em acrílico com tampa, e deverá ter mina reserva extra. Apresentar Certificação do INMETRO do fabricante do kit geometrico, conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares.	und	1200
18	Kit régua geométrica 1º grau personalizada - Conjunto de jogo Geométrico com régua, esquadros e transferidor. Especificações: Escala em centímetro; possui 01 Régua de 30cm; 01 Transferidor de 180°; 01 Esquadro de 45° e 01 Esquadro de 60°; Espessura de 3mm; composição: resinas termoplásticas; todas as peças deverão ser personalizadas coloridas com a logomarca da prefeitura e secretaria de educação através do processo de impressão UV colorido. Apresentar Certificação do INMETRO do fabricante do kit geometrico, conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares.	und	1200

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

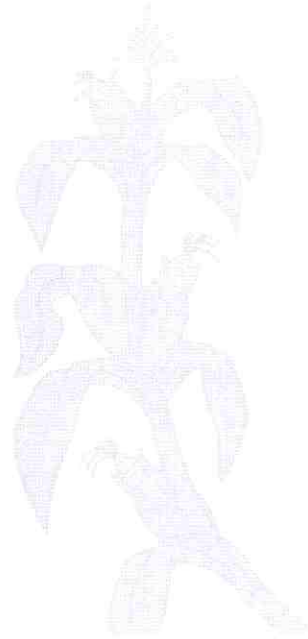
Rua Cardeal Arcoverde, 219 – Centro – Ibimirim –PE – CEP: 56580-000
CNPJ: 11.156.248/0001-62 E-mail: educacao@ibimirim.pe.gov.br



19	BORRACHA BRANCA RETANGULAR - Borracha branca retangular, para apagar lápis, macia, flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, com capa protetora, composta de Material Resina livre de PVC e atóxica. Dimensões aproximadas (cm) – A x L x P 4x2x1cm. Deverá possuir Certificação INMETRO conforme a NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares.	und	11200
----	---	-----	-------

Ibimirim, 21 de maio de 2024.

Leutânia Gomes Oliveira
Secretária Municipal de Educação



1938

IBIMIRIM